



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2006**

**PUBLICADO**

Jornal D. Campos Súmula: Concede Título de "Cidadão Honorário" ao Sr.  
Edição Nº 29.977 **ISMAEL DE BIÁSSIO**, e dá outras  
Data 18/11/06 Providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** – Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" do Município de Ventania ao Sr. **ISMAEL DE BIÁSSIO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Ventania.

**Art. 2º** – A honraria deverá ser outorgada em solenidade específica a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ventania.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

  
**ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**  
1º Secretário